



10 JUN 1983

DECRETO N.o. 7766 DE 09 DE JUNHO DE 1.983.

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS I E II DO ARTIGO 1o. DO DECRETO N.o. 7421, DE 18 DE OUTUBRO DE 1.982, QUE DENOMINOU VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Os incisos I e II do artigo 1o. do Decreto n.o. 7421, de 18 de outubro de 1.982, que denominou vias públicas do Município de Campinas, passam a ter a seguinte redação:

- "Artigo 1o. -
- I - Rua Dr. Paulo Mangabeira Albernaz as Ruas 3 e 14, parte, do Jardim Capivari, com início na divisa Oeste e término na divisa Leste do loteamento.
- II - Rua Dr. João Luchino a Rua 4 do Jardim Capivari, com início na Rua 14 e término na divisa do loteamento".

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de Junho de 1.983.

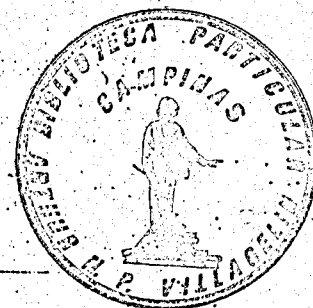
JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 30043, de 7 de outubro de 1.982, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 9 de Junho de 1.983.

DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º. 7421 DE 18 DE OUTUBRO DE 1982

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

I - RUA DR. PAULO MANGABEIRA ALBERNAZ as Ruas 3 e 14 do Jardim Capivari, com início na divisa Oeste e término na divisa Leste do loteamento.

II - RUA DR. JOÃO LUCHINO a Rua 4 do Jardim Capivari, com início na junção das ruas 3 e 14 e término na divisa do loteamento.

III - RUA DR. WILSON SIMAS a Rua 5 do Jardim Capivari, com início na divisa Oeste e término na divisa Leste do loteamento.

IV - RUA DR. ANTONIO PIRES BARBOSA a Rua 9 do Jardim Capivari, com início na divisa Oeste e término na divisa Leste do loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de Outubro de 1982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

DR. THOMÁS RINCO
Secretário da Saúde

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica) com os elementos constantes do protocolo n.º. 30043, de 07 de outubro de 1982, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 1982.

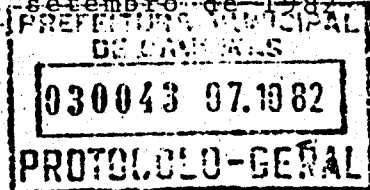
LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



Prefeitura



30 de setembro de 1982



Senhor Coordenador:

Atendendo a um pedido da Sociedade de Medicina e Cirurgia de Campinas, pretende este Executivo prestar justa e expressiva homenagem a essa classe.

Assim é que no dia 17 de outubro próximo, domingo, às 10 horas, esta Administração mandará rezar missa em ação de graças no saguão do Paço Municipal ou na Capela da Santa Casa de Misericórdia; local ainda a ser designado. Deverá o ofício religioso ser seguido da assinatura do ato que dará nomes a ruas de Campinas a médicos falecidos no exercício - outubro de 1981 a outubro de 1982 - isso no Salão Vermelho.

Face ao que está exposto, solicito os bons ofícios de Vossa Senhoria, junto a quem de direito, e com a maior brevidade possível, no sentido de que sejam designadas ruas para receberem estas denominações: Dr. Paulo Manguabeira Albernaz, Dr. João Luchino, Dr. Wilson Simas e Dr. Antonio Pires Barbosa.

Seria interessante que essas ruas ficassem uma próxima de outra e cujas placas estivessem prontas no dia acima citado, pois, eventualmente, após a assinatura do ato, no Salão Vermelho, poderão os familiares, colegas e amigos dos saudosos homenageados comparecer ao local escolhido.

Pelas suas providências antecipo-lhe agradecimentos e subscrevo-me

Atenciosamente

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Senhor
ORIVALDO PASSADORE
M.D. Coordenador das ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
CAMPINAS

OT/selma.-

FICADO NA S.P.



Prefeitura Municipal de Campinas



DIA DO MÉDICO

SENHORES:

Clementino Fraga, Catedrático de Clínica Médica da Faculdade Nacional de Medicina, o gênio criador de "Ensino Médico e Medicina Social", costumava dizer que o Médico, ao formar-se perante os homens, assumia um sacerdócio perante Deus.

É com esse conceito no espírito, com a certeza de que o Médico encarne, também, a figura do Sacerdote no desempenho de sua função na hegemonia da Sociedade, que participo, com verdadeira efusão de alma, neste instante, das solenidades comemorativas do DIA DO MÉDICO, promovidas pela Prefeitura de Campinas através de sua Secretaria Municipal de Saúde, ora entregue ao espírito executivo de Dr. Tomaz Rinco, que tantos e tão assinalados serviços vem prestando ao meu Governo.

Na realidade, todas as classes liberais são úteis à comunidade social do povo a que servem e do meio em que vivem. A todas elas cabe um papel distinto na evolução do ambiente mesológico em que desenvolvem suas atividades profissionais.



Prefeitura Municipal de Campinas



- 2 -

Mas a classe médica, exatamente por lidar com a saúde do ser humano; exatamente por adentrar o lar do cliente, levando à família um aceno de amor e de esperança; exatamente pela faculdade que possui de dispor, à luz da Ciência, de seus doentes -- a classe médica é, inequivocamente, a que mais serve a Humanidade nas incertezas do seu caminho.

É tão divina a arte de curar que Jesus Cristo a exerceu, ao longo de sua peregrinação pelos caminhos da Galiléia, quando curou o criado paralítico e atormentado do centurião, em Cafarnaum; quando curou a febre da sogra de Pedro; quando, ao descer do monte onde falou a seus discípulos, curou o leproso que lhe pedia misericórdia; quando ressuscitou a filha de Jairo; quando restituiu a vista aos cegos de Jericó; quando restituiu a fala ao mudo endemoniado de Israel.

Apóstolo de uma idéia, que era a assência mesma do Evangelho que pregava, Jesus se tornou, ^{também,} na propagação dessa idéia, um apóstolo da Medicina do corpo e do espírito.

São esses apóstolos, sedimentados posteriormente na ciência de Hipócrates e de Galeno, que desejo cumprimentar, neste momento, em toda a classe médica de Campinas, no Dia do Médico Brasileiro. E sintetizo esse cumprimento, com toda a sinceridade do meu espírito e com toda a alegria do meu coração, no abraço que dou no Secretário de Saúde de meu Governo, o Dr.



10

Prefeitura Municipal de Campinas

- 3 -



Tomaz Rinco -- uma das mais belas florações de cultura e de bondade humana da Medicina campienira.

Abraço nele, repito, a todos os Médicos deste Município, do nosso Estado e de nossa Pátria.

- 9 -

Para/selma.-